Id:0CC563695A2B7331

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. **035/2025**. Contratante: O Município de **Caracol -PI.** Contratado **RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO** devidamente inscrito **no CNPJ sob o nº . 00.971.169/0001-999** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL DO PIAUI-PI E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAUDE**, Com o valor de **R$ 60.447,62 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).** Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caracol (PI), 07 de março de 2025.

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Wender Boson De Macedo Silva

Id:05D5080F8679735E

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 035/2025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL DO PIAUI-PI E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAUDE.** Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento **dispensa nº 035/2025** e **ADJUDICO** o objeto para a empresa **RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO** devidamente inscrita **no CNPJ sob o nº . 00.971.169/0001-99**, com o valor **R$ 60.447,62 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos),,** conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 07 de março de 2025.

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Wender Boson De Macedo Silva

LUIZ BRUNO SILVA FRAGA
PREGOEIRO DA CPL - PMC/PI

Id:07384D87E403733D

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de **Dispensa 035/2025**. Modalidade: Dispensa. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL DO PIAUI-PI E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAUDE.** Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO, inscrito no CNPJ no. 00.971.169/0001-99**, com o valor de **R$ 60.447,62 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).** Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Caracol (PI), 07 de março de 2025.

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Wender Boson De Macedo Silva

Id:05D5080F8679734E

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 035/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL DO PIAUI-PI E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAUDE. A empresa **RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO CNPJ no. 00.971.169/0001-99,** apresentou proposta com o valor **R$ 60.447,62 (sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos),** conforme o detalhamento de itens e valores na proposta apresentada pelo fornecedor. O mesmo foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. A proposta apresentada por **RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO** foi a que ofereceu o menor preço global, caracterizando-se como a mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com o princípio da economicidade e eficiência que rege as contratações públicas.

A planilha orçamentária detalhada encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, não havendo propostas enviadas por fornecedores interessados em participar da disputa após a divulgação do aviso.

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

(Continua na próxima página)